

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713-2025
INEXIGIBILIDADE Nº 328-2025-111

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso V da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 3183, PAVIMENTO SUPERIOR, BAIRRO SANTA MÔNICA, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO

15.237.564/0001-10 - MAVF EMPREENDIMENTOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso V da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 01 de Setembro de 2025


RODRIGO SANTOS MATOS
Secretário(a) de Saúde
Secretaria Municipal de Saude